DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1987

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 120, de 12 de setembro de 2024

Concede 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo de Técnica Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, Mat. nº 0090, ocupante do Cargo de Técnica Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2023, com direito a ser usufruídas no período de 22 de setembro a 11 de outubro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 2680/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 12 de setembro de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 60688784